REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O objetivo do Concurso de Fotografias do DLB-4 é divulgar o meio-ambiente do Estado de Mato Grosso e os serviços prestados pelos Lions Clubes do Distrito visando preservar as belezas naturais e aumentar e aprimorar os serviços prestados pelos Leões.

1.2. O Concurso de Fotografias do DLB-4 é direcionado a todos os Lions Clubes do Distrito LB-4.

1.3. Somente poderão participar do Concurso, fotografias que evidenciem as belezas naturais da flora, fauna mato-grossenses, paisagens urbana e rural mato-grossenses evidenciando preservação do meio ambiente e atividades de serviços leonísticos realizadas pelos Lions Clubes em uma das Causas Globais: Visão, Fome, Meio Ambiente, Diabetes, Câncer Infantil, Socorro a Vítimas de Catástrofes, Jovens, Causas Humanitárias e Bem-estar e Saúde Mental.

1.4 A seleção das fotografias levará em consideração critérios estéticos da imagem produzida, tais como enquadramento, luz, foco, composição, cores, e a proposta artística transmitida pelo participante.

1.5 As fotografias não devem conter recursos de edição e manipulação que alterem as características naturais dos elementos nelas registrados.

1.6 As fotografias das atividades de serviço deverão apresentar, pelo menos, 2 (dois) associados (Leão ou LEO) uniformizados, do Clube que realizou a atividade.

1.7 As fotografias deverão ser impressas em papel fotográfico de alta qualidade e medir 20,3 x 25,4 cm (8 x 10 polegadas) com a responsabilidade do participante pelo custo de produção.

1.8 As fotografias não poderão portar marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associar sua autoria, sob pena de desclassificação.

1.9 As fotografias de evidência das belezas naturais da flora e fauna mato-grossenses e da preservação do meio ambiente nas paisagens urbana e rural mato-grossenses que forem plagiadas (tiradas da internet) serão desclassificadas bem como seu clube de origem.

2. CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A participação será exclusiva dos Lions Clubes do Distrito LB-4.

2.2. Cada clube poderá participar com, no máximo, 1 (uma) fotografia de flora, de fauna, de paisagem urbana e rural e de atividade de serviço para cada uma das causas globais.

2.3 Os Clubes dos Assessores do Concurso de Fotografias e do (a) Governador (a) do Distrito LB-4 não poderão participar do presente concurso.

DG PMJF Cíntia Godrim | Governadora
(66) 9 9691-9716 cintiagodrim@hotmail.com

CaL Ana Carla Vobornik | Secretária
(66) 9 9943-6874 cleoanacarla@hotmail.com

CL João Thiago de Souza Silva | Tesoureiro
(65) 9 9695-2574 joaothiago_afl@hotmail.com

3. DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA FOTOGRAFIAS

3.1. As inscrições são gratuitas.
3.2. As inscrições deverão ser feitas mediante solicitação por e-mail, ou WhatsApp, ao coordenador do Concurso de Fotografias do DLB-4 com o título da beleza natural (fauna ou flora), da paisagem urbana ou rural e da atividade de serviço com a causa abordada, e o nome e nº do clube participante.
3.3. As fotografias serão expostas na II Reunião do Conselho Distrital do Ano Leonístico em curso.
3.4. Os participantes deste Concurso deverão entregar as fotografias até uma hora após o início da II Reunião do Conselho Distrital junto com a ficha de inscrição preenchida.

4. DA SELEÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

4.1 As fotografias serão expostas ao público durante o período de realização da 1ª Plenária da II Reunião do Conselho Distrital.
4.2 A seleção das fotografias será realizada por uma Comissão Julgadora composta por 3 profissionais ligados a arte e a cultura do Município onde for realizada a II Reunião do Conselho Distrital e 2 Ex-Governadores do Distrito LB-4, indicados pelo Coordenador de GST do Distrito.
4.3. O resultado do concurso será anunciado pelo assessor do Concurso de Fotografias e será apresentado na 2ª Plenária da II Reunião do Conselho Distrital.
4.4. A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste Regulamento, não cabendo recurso.
4.5 A Comissão Julgadora levará em consideração os critérios estabelecidos neste Regulamento além da criatividade, originalidade e adequação ao tema.

5. DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

5.1. Serão classificadas as 1ª, 2ª e 3ª fotografias de cada categoria (fauna, flora e atividade de serviço de qualquer das causas globais) com melhores avaliações para serem premiadas.
5.2. Todos os clubes que participarem do concurso receberão certificado de participação.
5.3.Será concedida a seguinte premiação:
5.3.1. O primeiro lugar receberá um troféu mais certificado;
5.3.2. O segundo lugar receberá um troféu mais certificado;
5.3.3. O terceiro lugar receberá um troféu mais certificado;
5.4. A premiação do concurso será efetuada na Convenção Distrital do DLB-4.

DG PMJF Cíntia Godrim | Governadora
(66) 9 9691-9716 cintiagodrim@hotmail.com
CaL Ana Carla Vobornik | Secretária
(66) 9 9943-6874 cleoanacarla@hotmail.com
CL João Thiago de Souza Silva | Tesoureiro
(65) 9 9695-2574 joaothiago_afl@hotmail.com

6. DA PUBLICAÇÃO E EXPOSIÇÃO

6.1. Os autores cedem o direito de publicação e exposição das fotografias ao Distrito LB-4 na forma deste Regulamento.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O ato de inscrição implica concordância e aceitação de todos os requisitos, condições e disposições deste Regulamento.
7.2. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, autorizam a veiculação de seus nomes e imagens em todos os meios de comunicação, eventos, entre outros, desde que esses usos não tenham finalidade comercial e que os autores sejam identificados.
7.3. Todas as fotografias inscritas poderão ser utilizadas em atividades desenvolvidas pelo Distrito LB-4, portanto elas não serão devolvidas, fazendo parte do acervo do Distrito LB-4, a critério do Assessor do Concurso de Fotografias.
7.4. As fotografias que não seguirem as orientações contidas neste Regulamento serão automaticamente desclassificados, não cabendo recurso/devolução.
7.5. Os participantes do concurso, incluindo os vencedores, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das fotografias, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais contidas na imagem.

Coordenadoras do Concurso de Fotografias:
PDG CaL MARIA RAIMUNDA ALENCAR E S. PERERA
WhatsApp: (66) 99984-4871
E-mail: mariaalencarpi@hotmail.com

CaL MARIA DA PAZ DA SILVA
WhatsApp: (66) 99603-1221
E-mail: dapaz243@gmail.com

Sorriso/MT, 01 de julho de 2025

Cíntia Godrim de Oliveira

DG MJF CÍNTIA GODRIM DE OLIVEIRA
Governadora Distrito LB-4 – AL 2025/2026

FICHA DE INSCRIÇÃO DO VIII CONCURSO DE FOTOGRAFIA AL. 2025/2026

1- DISTRITO: _____
2- DIVISÃO:_____
3- LIONS CLUBE:_____
4- CATEGORIAS:
( ) FAUNA () FLORA ( ) PAISAGEM URBANA ( ) PAISAGEM RURAL ( ) ATIVIDADE DE SERVIÇO

CAUSA GLOBAL DA ATIVIDADE DE SERVIÇO:
_____
_____

5- NOME DO COORDENADOR DO CONCURSO DO CLUBE:
_____
6- CELULAR DO COORDENADOR DO CONCURSO NO CLUBE: _____

7- NOME DO AUTOR DA FOTO: _____
8- LOCAL ONDE FOI FOTOGRAFADO: _____

Cíntia Godrim de Oliveira

DG MJF CÍNTIA GODRIM DE OLIVEIRA
Governadora Distrito LB-4 – AL 2025/2026

DG PMJF Cíntia Godrim | Governadora
(66) 9 9691-9716 cintiagodrim@hotmail.com
CaL Ana Carla Vobornik | Secretária
(66) 9 9943-6874 cleoanacarla@hotmail.com
CL João Thiago de Souza Silva | Tesoureiro
(65) 9 9695-2574 joaothiago_afl@hotmail.com